



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
DIVISÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

SOP
Folha

LOCAÇÃO ARQUITETÔNICA DE EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

MEMORIAL DESCRITIVO – R002

1. OBJETIVO

O presente caderno tem por finalidade complementar o Memorial Descritivo do Projeto Arquitetônico com a locação de equipamentos de prevenção e proteção contra incêndio na **QUADRA POLIESPORTIVA PADRÃO SOP ARCO METÁLICO** com Área de 622,28m².

Chamamos a atenção que este projeto diz respeito à **LOCAÇÃO** de Equipamentos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio e **não constitui um PPCI**.

2. EXIGÊNCIAS DA LEI

A presente obra compreende o conjunto de serviços a executar na edificação, acima citada, considerando as exigências das Normas Técnicas e Legislação Estadual.

De acordo com a LEI COMPLEMENTAR Nº 14.376, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 atualizada até a LEI COMPLEMENTAR nº 14.555, de 2 de julho de 2014 a edificação é enquadrada no Anexo A, Tabela 1 como E-3 – *Espaço Para Cultura Física*.

As exigências para a edificação, de acordo com a mesma legislação, se encontram na tabela 5. Para edificações *Térreas* classificadas como E-3:

Saídas de Emergência, Brigada de Incêndio, Iluminação de Emergência, Sinalização de Emergência, Extintores

Risco Baixo – Carga de Incêndio 150 MJ/m² - **TABELAS 3 E 3.1;**

TABELA 3 da **RESOLUÇÃO TÉCNICA CBMRS Nº11 PARTE 01** - Distância máxima a ser percorrida para o grupo E-3 – Sem Chuveiros Automáticos, Sem Detecção Automática de Incêndio, mais de uma saída: **50m**

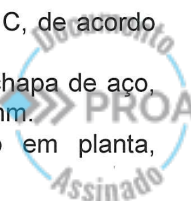
3. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS

Dos sistemas descritos no item 2, **serão objeto desta locação:**

Saídas de Emergência, pontos de Iluminação de Emergência, Sinalização de Emergência, e Extintores

Serão implantados na edificação os seguintes equipamentos:

- Extintores de Incêndio Portáteis - 02 unidades PQS 4kg 2-A:20-B:C, de acordo com NBR 12693.
- Duas caixas para extintores do tipo porta e visor, fabricados em chapa de aço, cor vermelho (PANTONE 485C), tamanho 750mm x 300mm x 250mm.
- Indicação de extintores – duas indicações conforme locação em planta, utilizando o símbolo de extintor (código 23 da NBR 13434-2).





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
DIVISÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA**

SOP
Folha

- Iluminação de Emergência – 04 módulos autônomos conforme localização em planta. Deverá ser instalado um circuito exclusivo para iluminação de emergência.
- Aviso de Proibido Fumar – 4 avisos localizados conforme indicação em planta, utilizando o símbolo internacional de proibição de fumar de acordo com NBR 13434-1 e 13434-2.
- Sinalização de Piso sob os extintores, com pintura epóxi vermelha (PANTONE 485C) e piso tátil de alerta amarelo, conforme indicação em planta.

4. DIRETRIZES

A execução dos sistemas de prevenção e combate a incêndio, deverá obedecer as seguintes Instruções, Normas e Práticas Complementares:

- Práticas de Projetos, Construção e Manutenção dos Edifícios Públicos.
- Normas da ABNT, do INMETRO e Legislação Estadual;
- Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA – CONFEA;
- Instruções e Resoluções dos Órgãos do CAU.

5. NORMAS DE SERVIÇO

As instalações de prevenção e combate a incêndio serão executadas de forma a atender as seguintes exigências:

- Permitir o funcionamento rápido, fácil e efetivo;
- Utilização de materiais de qualidade comprovada e normalizada;
- Permitir acessos livres de qualquer embaraço aos equipamentos constituintes do sistema;
- Atender às normas vigentes do Corpo de Bombeiros do Município;
- Atender às normas da ABNT.

6. RELAÇÃO DE DESENHOS

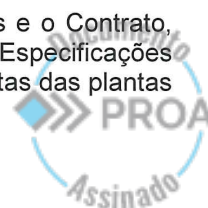
6.1. LOCAÇÃO ARQUITETÔNICA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

O conjunto de desenhos que compõe esta locação contém uma Planta Baixa em prancha única, que complementa o Projeto Arquitetônico para a edificação contemplada e anteriormente citada, com o posicionamento dos equipamentos previstos a instalar de acordo com determinação/orientações do fabricante e normas regulamentadoras pertinentes.

Todas as exceções, situações outras, divergentes da proposição inicial, que possam surgir durante o processo de obra, deverão ser obrigatoriamente encaminhadas à Fiscalização para análise e posicionamento, antecedendo todo e qualquer serviço a executar.

7. PRECEDÊNCIA DE DADOS

Em caso de divergência entre este caderno de Especificações Técnicas e o Contrato, prevalecerá sempre este último. Em caso de divergência entre este Caderno de Especificações Técnicas e a planta, prevalecerá o primeiro. Em caso de divergência entre as cotas das plantas e suas medidas em escala prevalecerão sempre as primeiras.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
DIVISÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA**

SOP
Folha

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala (por exemplo: 1:25 prevalece sobre 1:50). Em caso de desenhos de datas diferentes prevalecerão sempre os de data mais recente.

Os desenhos do projeto executivo, ao serem enviados à obra, deverão conter carimbo ou tipo de nota que identifique claramente sua liberação para execução.

7. MODIFICAÇÃO DE PROJETO

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou discriminações técnicas, determinando ou não alteração no valor da obra, será executada sem autorização da SOP.

Sempre que for sugerida pela Contratada qualquer modificação que represente alteração no preço total da obra, tanto para maior como para menor, esta deverá ser acompanhada de orçamento de preço.

8. SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS E SIMILARIDADE

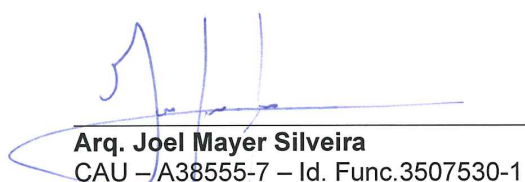
A referência a marcas de materiais nas Especificações não obriga a CONTRATADA a utilizá-las.

9. RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Fazem parte deste documento:

- Memorial Descritivo
- Planta Baixa – P-01/01
- RRT

Porto Alegre, 10 de agosto de 2016.


Arq. Joel Mayer Silveira
CAU – A38555-7 – Id. Func.3507530-1
DPA-DOP-SOP

**Divisão de Projetos de Arquitetura
Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação**



Nome do documento: MEMORIAL ASSINADO - R002.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Vanessa Marinheiro Pereira

SOP / SPESCOLARES / 364429401

12/11/2022 10:33:21





CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000004940491
RETIFICADOR à 3204771
INDIVIDUAL



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: JOEL MAYER SILVEIRA

Registro Nacional: A38555-7

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano

CNPJ: 87.958.641/0001-31

Contrato:

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Celebrado em: 10/08/2016

Data de Início: 11/08/2016

Previsão de término: 12/08/2016

Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA Borges de Medeiros

Nº: 1501

Complemento: terceiro piso

Bairro: Praia de Belas

UF: RS CEP: 90119900 Cidade: PORTO ALEGRE

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 622,28

Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Locação Arquitetônica de Equipamentos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio em Cobertura de Quadra Poliesportiva Padrão Arco Metálico

6. VALOR

Este RRT é isento de taxa

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Porto Alegre, 10 de Agosto de 2016

Local

Dia

Mês

Ano

Arq. Joel Mayer Silveira
Id. Func: 3507530/1 CAU A38555-7
DPA - DOP - SOP

Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e
Desenvolvimento Urbano
CNPJ: 87.958.641/0001-31

JOEL MAYER SILVEIRA
CPF: 785.213.780-68

Arq. Julio Cesar Molina Diógenes
Id. Func. 11573961 - CAU A4698-1
Diretor Departamento de Obras Públicas



A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 7CxbCA Impresso em: 10/08/2016 às 14:10:54 por: , ip: 200.198.136.32

Nome do documento: RRT - R002.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Vanessa Marinheiro Pereira

SOP / SPESCOLARES / 364429401

12/11/2022 10:34:10





CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000003204771
RETIFICADOR à 549628
INDIVIDUAL



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: JOEL MAYER SILVEIRA

Registro Nacional: A38555-7

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano

CNPJ: 87.958.641/0001-31

Contrato:

Valor: R\$ 1,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Celebrado em: 03/09/2012

Data de Início: 03/09/2012

Previsão de término: 03/09/2013

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA Borges de Medeiros

Nº: 1501

Complemento: terceiro piso

Bairro: Praia de Belas

UF: RS CEP: 90119900

Cidade: PORTO ALEGRE

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio

Quantidade: 627,00

Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Locação de Equipamentos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio em Cobertura de Quadra Poliesportiva Padrão FNDE

6. VALOR

Este RRT é isento de taxa

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2015

Local

Dia

Mês

Ano

Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e
Desenvolvimento Urbano
CNPJ: 87.958.641/0001-31

Arq. Lisiane Manassi Gomes
Id. 3081222-2 - CAU/RS 22294-1
Diretora do Departamento de
Obras Públicas

JOEL MAYER SILVEIRA
CPF: 785.213.780-68

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>,
com a chave: cz1xB2 Impresso em: 13/02/2015 às 10:40:06 por: , ip: 200.198.137.60

www.cau.br.gov.br



Página 1/1

Nome do documento: rrt_3204771.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Vanessa Marinheiro Pereira

SOP / SPESCOLARES / 364429401

12/11/2022 10:34:02



Nome do documento: Locacao equipamentos PPCI assinada.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Vanessa Marinheiro Pereira

SOP / SPESCOLARES / 364429401

12/11/2022 10:33:01

